



DECRETO 023/2014

PRORROGA POR MAIS DOIS ANOS A VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

IRENEU ORTH, Prefeito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI. da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos a partir de 01/03/2014, a validade do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo edital de número 038 de 17 de fevereiro de 2012, cuja homologação se deu pelo edital nº 057 de 01 de março de 2012.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2014.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

